



Assembleia Municipal de Arraiolos

EDITAL

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Assembleia Municipal de Arraiolos, ***torna público***, nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do art.º. 56.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, ***que, na sua sessão ordinária de 27 de novembro de 2015*** foram pela Assembleia Municipal, ***tomadas as seguintes deliberações:***

1. Aprovado, por unanimidade, *Voto de Pesar* pelo falecimento de Luís António Mesquita;
2. Aprovado, por maioria, com sete abstenções, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016;
3. Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para 2016;
4. Aprovada, por unanimidade, a participação variável no IRS em 5%;
5. Aprovado, por unanimidade, a fixação das Taxas do IMI - Imposto Municipal de Imóveis:
 - *Prédios rústicos – 0,8%;*
 - *Prédios urbanos – 0,3%*
6. Aprovado, por unanimidade, o lançamento de derrama, nos termos do n.º. 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), nas seguintes taxas:
 - *0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.*
 - *1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€;*
7. Aprovado, por maioria, com cinco abstenções, o Regulamento de Uso da Marca “Empada de Arraiolos®”.

E, para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 04 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

Jerónimo José Correia dos Loios